

# Prefeitura Municipal de Brejão-PE.

PORTARIA N° 172 / 94

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS RIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO DERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ABONO FAMÍLIA AO FILHO DA FUNCIONARIÁ.


MARIA DO SOCORRO SILVIA GUEIROS ( SALARIO FAMÍLIA DO MENOR GEANE SILVA GUEIROS E GILSON SILVA GUEIROS "02 SALARIOS FAMÍLIA")

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

BREJÃO. 17 DE JUNHO DE 1994.

GABINETE DO PREFEITO.

  
\_\_\_\_\_  
MIGUEL CARLOS CALADO TORRES  
PREFEITO

